

Município de Carlos Gomes
93.539.187/0001-87
Av. Padre Estanislau Holeinik - 99.825-000 - Carlos Gomes/RS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial (Lei 14.133)

b) Número: 83/2025

c) Objetivo: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar e diversas Secretarias Municipais.

d) Fornecedores e Itens: Fátima Wosniak ME 19.040.317/0001-80

Itens Vencedores: 6, 13, 15, 16, 17, 18, 22, 24, 25, 33, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 55, 56, 59, 64, 65, 70, 71, 74, 79, 85, 86, 96, 101, 103, 104, 107, 110

No valor total de: R\$ 52.613,65

Oda Supermercado Ltda 16.918.586/0001-08

Itens Vencedores: 1, 2, 3, 5, 10, 20, 26, 28, 29, 30, 31, 36, 41, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 102, 106, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121

No valor total de: R\$ 56.711,53

Casa de Carnes Atlântico Ltda 36.261.040/0001-34

Itens Vencedores: 7, 8, 9

No valor total de: R\$ 28.470,00

Atacado Leoratto e Manas Alimentos Ltda 42.178.454/0001-05

Itens Vencedores: 4, 11, 12, 14, 19, 21, 23, 27, 32, 34, 35, 37, 47, 58, 60, 61, 97, 99, 100, 105, 108

No valor total de: R\$ 32.332,20

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.30.07.00.00
03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.30.21.00.00
04.01.04.123.0002.2008.3.3.90.30.07.00.00
04.01.04.123.0002.2008.3.3.90.30.21.00.00
05.01.26.782.0006.2018.3.3.90.30.07.00.00
06.01.12.361.0020.2034.3.3.90.30.07.00.00
06.01.12.365.0020.2033.3.3.90.30.07.00.00
06.01.12.365.0020.2316.3.3.90.30.07.00.00
06.03.13.392.0023.2118.3.3.90.30.07.00.00
06.03.13.392.0023.2118.3.3.90.30.21.00.00
07.01.20.122.0026.2128.3.3.90.30.07.00.00
08.01.10.301.0031.2056.3.3.90.30.07.00.00
08.01.10.301.0031.2056.3.3.90.30.21.00.00
11.01.08.244.0034.2088.3.3.90.30.07.00.00
11.01.08.244.0035.2083.3.3.90.30.07.00.00
11.01.08.244.0035.2083.3.3.90.30.21.00.00
11.01.08.244.0035.2089.3.3.90.32.99.00.00
11.01.08.244.0035.2352.3.3.90.30.07.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 7 de Agosto de 2025.

Prefeito Municipal
Hermes Antonio Paris